



# CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

### ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.648,94	1.648,94
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.648,94	1.648,94
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.648,94	1.648,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.648,94</b>	<b>1.648,94</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.648,94</b>	<b>1.648,94</b>
DÉFICIT (IV)			828.765,06	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>830.414,00</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA IRENE BENTO, EZIJUDA MARIA DE SOUSA  
Acesse em: <http://www.camara.granito.ma.gov.br>  
Assinatura: b39fa019-5d1a-4c78-ade5-38d97f080b0c

MARIA IRENE BENTO  
PRESIDENTE  
039.818.074-13

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2016)**



Exercício de 2016

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPEAS CORRENTES	995.000,00	995.000,00	829.010,00	829.010,00	829.010,00	165.990,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	770.000,00	750.000,00	669.619,60	669.619,60	669.619,60	80.380,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	225.000,00	245.000,00	159.390,40	159.390,40	159.390,40	85.609,60
DESPEAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	48.596,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	48.596,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>830.414,00</b>	<b>830.414,00</b>	<b>830.414,00</b>	<b>214.586,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>830.414,00</b>	<b>830.414,00</b>	<b>830.414,00</b>	<b>214.586,00</b>
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>830.414,00</b>	<b>830.414,00</b>	<b>830.414,00</b>	<b>214.586,00</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MARIA IRENE BENTO  
PRESIDENTE  
039.818.074-13

Assinado Digitalmente por: MARIA IRENE BENTO, ELYDIA MARIA DE SOUSA  
CPF: 039.818.074-13  
Número do Documento: 6398180741301954144788465383801080000

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2016)**



Exercício de 2016

ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00	40.000,00	14.759,55	14.759,55	14.759,55	25.240,45
DESpesas CORRENTES	40.000,00	40.000,00	14.759,55	14.759,55	14.759,55	25.240,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	40.000,00	14.759,55	14.759,55	14.759,55	25.240,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA IRENE BENTO, EZIUDA MARIA DE SOUSA  
 Acesso em: 12/01/2017 às 15:50:00  
 URL: http://www.camara.granito.ma.br/portal/portal.do?acao=seam.Codigo.do.documento: b39fa019-5d1a-4c78-ade5-38d97f080b0c

---

MARIA IRENE BENTO  
 PRESIDENTE  
 039.818.074-13

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2016)**

Exercício de 2016



NOTA EXPLICATIVA

**Balanço Orçamentário**

**Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados**

Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário

**Aspectos Gerais.**

- a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- b) As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais.
- c) As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e suas atualizações posteriores, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.
- d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou débitos (despesas maior que as transferências).

**Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

**Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.**

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2016)**

Exercício de 2016



NOTA EXPLICATIVA

- b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.
- c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.
- d) As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

**Análise do Resultado apurado**

Resultado apurado constante do Balanço Orçamentário da Entidade:

- a) O total da despesa fixada para o período (orçamento inicial) foi de R\$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil reais), e para a receita é de R\$ 0,00 (zero).
- b) Do total da despesa orçada de R\$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil reais), tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de R\$ 830.414,00 (Oitocentos e trinta mil e quatrocentos e catorze reais).
- c) O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de R\$ 0,00 (zero). Contudo, a arrecadação atingiu a importância de R\$ 1.648,94 (Um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), oriundos de aplicações financeiras, e um recebimento de transferências financeiras de R\$ 827.852,76 (Oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

---

MARIA IRENE BENTO  
PRESIDENTE  
039.818.074-13

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA IRENE BENTO, EZILDA MARIA DE SOUSA  
Acesse em: <http://cei.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 839fa019-54d4-4982-9e13-8497f080b0c